



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2014

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Tomada de Preços, visando a Aquisição de Móveis, Equipamentos e Material de Consumo Diversos, para as Secretarias de Educação e Cultura, Saúde e Bem Estar Social, conforme especificações no referido Edital.

Data de abertura: 23/06/2014

Horário: 14:00h

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE

Ibema, 02 de junho de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI N.º 082/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a 3ª alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2014 a 2017.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2014 a 2017, instituído pela Lei Municipal n.º 042, datada de 01 de outubro de 2013, publicada em 02 de outubro de 2013, a ação governamental constante do Anexo I – Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 03 de junho de 2014.


ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Plano Plurianual
PPA 2014 à 2017

Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovado Fundamento Legal: 82 Data: 03/06/2014 Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA

Secretaria de Educação e Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.08

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

Educação Conhecer para Transformar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8000

AÇÕES

PROJETO

Ampliação e Reforma de CMEI

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 11

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

215,00

UNIDADE DE MEDIDA

M²

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

215,00

215,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

TOTAL C.F.

45.000,00

45.000,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI N.º 083/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a 4º alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2014.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2014, instituída pela Lei Municipal n.º 019, datada de 11 de junho de 2013, publicada em 12 de junho de 2013, a ação governamental constante do Anexo I – Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 03 de junho de 2014.


ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário
2014
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovado Fundamento Legal: 83 Data: 03/06/2014 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Secretaria de Educação e Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.08.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

Educação Conhecer para Transformar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Ampliação e Reforma de CMEI

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 11

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

215,00

UNIDADE DE MEDIDA

M²

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 45.000,00

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

R\$ 45.000,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI Nº 084/2014

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.2000.2.005 - Gestão Administrativa e Financeira

3.3.90.39.00/000 (030) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$ 30.000,00

02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

15.452.5000.2.011 - Gestão de Serviços Urbanos

3.3.90.30.00/000 (062) - Material de Consumo R\$ 6.000,00

02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.6000.2.034 - Gestão do Hospital Municipal

4.4.90.52.00/303 (223) - Equipamentos e Material Permanente R\$ 26.000,00

T o t a l R\$ **62.000,00**

Art. 2º - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 191.224,63 (cento e noventa e um mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.8000.2.015 - Gestão da Educação Infantil

3.3.90.30.00/136 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

12.365.8000.1.011 - Ampliação e Reforma de CMEI

4.4.90.51.00/136 - Obras e Instalações..... R\$ 45.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.7000.2.042 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.30.00/70006 - Material de Consumo R\$ 16.224,63

3.3.90.30.00/70006 - Material de Consumo R\$ 70.000,00

3.3.90.33.00/70006 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00/70006 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$ 25.000,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

T o t a l R\$ **191.224,63**

Art. 3º. Para cobertura dos créditos autorizados nos artigos anteriores, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II – os provenientes de excesso de arrecadação; III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I – Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
70006	FNAS/SCFV	16.224,63
Total do Superávit Financeiro		16.224,63

Inciso II – Excesso de Arrecadação – Pelo Provável Excesso

Fonte	Descrição	Valor R\$
136	FNDE - MANUT EDUC INFANTIL - 2014	65.000,00
70006	FNAS/SCFV	110.000,00
Total do Excesso de Arrecadação – Pelo Provável Excesso		175.000,00

Inciso III – Anulação de Dotações Orçamentárias

02. – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.2000.2.005 – Gestão Administrativa e Financeira

3.1.90.11.00/000 (023) – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 30.000,00

02.05 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

15.452.5000.2.011 – Gestão de Serviços Urbanos

3.1.90.11.00/000 (059) – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 6.000,00

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.6000.2.034 – Gestão do Hospital Municipal

3.1.90.11.00/303 (215) – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 26.000,00

Total das Anulações..... R\$ **62.000,00**

T o t a l R\$ **253.224,63**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 03 de junho de 2014.


ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 260/2014

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 084/2014, de 03/06/2014:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.2000.2.005 - Gestão Administrativa e Financeira

3.3.90.39.00/000 (030) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 30.000,00

02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

15.452.5000.2.011 - Gestão de Serviços Urbanos

3.3.90.30.00/000 (062) - Material de Consumo R\$ 6.000,00

02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.6000.2.034 - Gestão do Hospital Municipal

4.4.90.52.00/303 (223) - Equipamentos e Material Permanente R\$ 26.000,00

T o t a l R\$ 62.000,00

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 191.224,63 (cento e noventa e um mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.8000.2.015 - Gestão da Educação Infantil

3.3.90.30.00/136 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

12.365.8000.1.011 - Ampliação e Reforma de CMEI

4.4.90.51.00/136 - Obras e Instalações R\$ 45.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.7000.2.042 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.30.00/70006 - Material de Consumo R\$ 16.224,63

3.3.90.30.00/70006 - Material de Consumo R\$ 70.000,00

3.3.90.33.00/70006 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00/70006 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 25.000,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

T o t a l R\$ **191.224,63**

Art. 3º. Para cobertura dos créditos abertos nos artigos anteriores, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I - Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
70006	FNAS/SCFV	16.224,63
Total do Superávit Financeiro		16.224,63

Inciso II - Excesso de Arrecadação - Pelo Provável Excesso

Fonte	Descrição	Valor R\$
136	FNDE - MANUT EDUC INFANTIL - 2014	65.000,00
70006	FNAS/SCFV	110.000,00
Total do Excesso de Arrecadação - Pelo Provável Excesso		175.000,00

Inciso III - Anulação de Dotações Orçamentárias

02. - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.2000.2.005 - Gestão Administrativa e Financeira

3.1.90.11.00/000 (023) - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 30.000,00

02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

15.452.5000.2.011 - Gestão de Serviços Urbanos

3.1.90.11.00/000 (059) - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 6.000,00

02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.6000.2.034 - Gestão do Hospital Municipal

3.1.90.11.00/303 (215) - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 26.000,00

Total das Anulações R\$ **62.000,00**

T o t a l R\$ **253.224,63**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 03 de junho de 2014.


ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito